



# Câmara de Vereadores de Flores da Cunha

## **Parecer da Comissão de Educação, Saúde, Agricultura, Serviços Públicos e Direitos Humanos**

**Matéria:** Projeto de Lei nº 051/2020

**Objeto:** Denomina as vias públicas e o parque urbano do Loteamento Villa Romana, no município de Flores da Cunha.

O presente projeto de lei apresentado pelo vereador João Paulo Tonin Carpeggiani visa denominar as vias públicas e o parque urbano do loteamento Villa Romana.

O Loteamento Villa Romana, da Olímpveis Empreendimentos Imobiliários, é um projeto de urbanização em área de 52,7 hectares. São 511 terrenos de variados tamanhos localizados em zoneamento misto (Zona Mista), com possibilidades de edificações de habitação de média densidade, indústria até médio porte, e comércio e prestação de serviços de até grande porte, equipado com ciclofaixa, pistas de caminhada, quadra poliesportiva, áreas verdes, estação de tratamento de esgoto (ETE), iluminação em LED e um espelho d'água de 6,4 mil m<sup>2</sup>. Pela sua localização e zoneamento, o Villa Romana será um novo bairro em Flores da Cunha, representando infinitas possibilidades para trabalhar, morar e viver, já que conta ainda com o Parque Romano, um espaço de mais de 24 mil m<sup>2</sup> que será entregue totalmente equipado.

Quanto à análise desta comissão, verifica-se que o projeto de lei contém os nomes sugeridos para as 17 (dezessete) ruas, duas vias estruturais e um lote urbano do projeto, as cópias das matrículas de doação das ruas e do terreno urbano ao Município de Flores da Cunha, além de mapa com os nomes das ruas. Contudo, considerando que o loteamento ainda não possui moradores, não está sendo anexado abaixo-assinado com a anuência dos moradores.

Assim sendo, o **PARECER é FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 051/2020.

**Câmara de Vereadores de Flores da Cunha**, 10 de setembro de 2020.

**Vereador Ademir Barp**  
Presidente e Relator

**Vereador Éverton Scarmin**

**Vereador Claudete Gaio Conte**



# Câmara de Vereadores de Flores da Cunha